



Plano de Trabalho 0000073647/2019
FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 17261 NIS Processo: 16767
Órgão/Entidade: **FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE**
CNPJ: 53.725.560/0001-70
Endereço: Avenida Doutor Dante Pazzanese Número: 500
Município: São Paulo CEP: 04012180
Telefone: 50856358
Email: silviat@idpc.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 33472 Número: 000063681 Praça de Pagamento:
Gestor do Convênio: Sílvia Hiromi Tachibana
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição - Operacional em Saúde

Visão: Ser reconhecida como uma Fundação de excelência na captação e gestão de recursos. Valores: Transparência, Eficiência, Eficácia, Ética, Credibilidade e Governança Corporativa. Sua administração é constituída pelo Conselho Curador, órgão normativo, deliberativo e de controle da FAJ e, pela Diretoria Executiva, órgão de administração executiva à qual cabe cumprir a legislação pertinente, seu Estatuto e as deliberações do Conselho Curador, agindo sempre em consonância com as finalidades estatutárias da FAJ. Estes órgãos contam com apoio do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e Superintendência Geral.

Missão da Instituição

Contribuir com os recursos necessários para fomentar as atividades de assistência à saúde, ensino, pesquisa e tecnologia do IDPC.

Histórico da Instituição

A Fundação Adib Jatene - FAJ, foi instituída em 02 de julho de 1984, por escritura pública, lavrada no 29º Tabelionato de Notas de São Paulo, com o objetivo de dar apoio ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Órgão da Administração direta da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Na qualidade de uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com base legal nos arts. 62 a 69, do Código Civil e arts. 1199 a 1204, do Código de Processo Civil, a FAJ esta sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, pelo aspecto contábil e financeiro, e do Ministério Público do Estado - Curadoria de Fundações, que vela pelo cumprimento de suas atividades estatutárias. Os serviços prestados em benefício da sociedade, renderam a esta Fundação o certificado de entidade de utilidade pública nas três esferas de governo: municipal - Decreto nº 36.278, de 01 de agosto de 1996; estadual - Lei nº 9.022, de 26 de maio de 1994; federal - Decreto de 17 de junho de 1996. Em decorrência dessa sua conduta de entidade beneficente, a FAJ, também, conquistou: o Certificado de Inscrição nº 326/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP; o Certificado de Inscrição nº 0047/SP/99 do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, antigo Certificado de Filantropia. Com a intenção de prestar serviços de ensino, pesquisa, inovação tecnológica, produção e desenvolvimento de produtos na área da saúde, com excelência e qualidade, visando o atendimento à população carente, a FAJ foi criada, por um renomado grupo de profissionais brasileiros do campo da medicina e bioengenharia. Os objetivos traçados pelos seus instituidores, estão dispostos no art. 4º do seu Estatuto, que assim dispõe: a FAJ tem por principais objetivos: I - fomentar e realizar pesquisas e prestar serviços na área de saúde, engenharia, biomédica, biofísica, física médica e instrumentação; II - promover o desenvolvimento e disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos inerentes à gestão de operações e atividades ligadas à área de saúde; III - desenvolver e executar projetos de ensino e pesquisa em matéria de interesse médico-hospitalar; IV - oferecer cursos de especialização lato sensu. A FAJ desenvolve seus objetivos visando prioritariamente colaborar com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC. A FAJ colabora com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC, o que torna, ainda mais nobre sua história e finalidade de suas constituição. Colaborando continuamente, com as ações e serviços prestados por este renomado Instituto, desempenha com entusiasmo e transparência, seu papel de entidade de auxílio, de fomento, de apoio e, contribui para que o IDPC, ofereça um serviço de saúde, de excelência e primeiríssima qualidade, no atendimento à população carente.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Custeio - Manutenção da rede de 138 unidades de saúde atendidas pelo Sistema Tele-ECG

CUSTEIO - Tele-ECG (folha de pagamento, serviços de terceiros e material de escritório e informática). Anexo 1. Detalhamento. Aplicação dos Recursos Financeiros.

Objetivo

O objetivo do Sistema Tele-ECG é manter uma rede de tele-diagnóstico que facilita o atendimento de pacientes em unidades de saúde, carentes de um cardiologista e/ou de comunidades remotas que necessitam de um laudo eletrocardiográfico a qualquer hora do dia ou da noite. Através de uma solução tecnológica desenvolvida pela Bioengenharia do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e que já funciona a mais de seis anos é possível entregar um laudo eletrocardiográfico, emitido por um especialista, em até uma hora, em qualquer unidade de saúde atendida pelo Sistema Tele-ECG.

Justificativa

O laudo eletrocardiográfico (ECG-12 derivações em repouso) é um exame muito solicitado no atendimento de pacientes pela rede pública de saúde por ser um exame seguro, indolor, que não requer nenhum preparo prévio e fornece informações importantes que representam os fenômenos elétricos do coração em repouso. Muito utilizado como exame pré-cirúrgico, na triagem de pronto atendimento, no acompanhamento de cardiopatas, hipertensos, diabéticos e em diversas outras situações. O Sistema Tele-ECG é uma solução inovadora que permite a realização de um exame de ECG em repouso e a respectiva emissão de um laudo eletrocardiográfico rico em detalhes a qualquer momento, por um especialista em cardiologia, no período de até uma hora, em qualquer lugar do Estado de São Paulo, empregando o uso de tecnologia de ponta. Assim o fator tempo é drasticamente reduzido e o fator distância eliminado, colaborando com a eficácia e segurança nos atendimentos deste pacientes. Entre outras vantagens oferecidas pelo Sistema Tele-ECG tem-se: A padronização dos laudos emitidos, uma vez que a equipe médica responsável e que se encontra na central de laudos é composta por especialistas que atuam também na formação em eletrocardiografia do curso de residência médica em cardiologia no próprio IDPC. Os laudos emitidos ficam armazenados em um banco de dados central, disponíveis para consulta ou reemissão a qualquer momento, devido seu funcionamento ser totalmente automatizado e não depender da interferência humana. O modelo centralizado do Sistema Tele-ECG permite que as aquisições de insumos, acessórios, peças para manutenção tenham custos reduzidos e um maior controle na qualidade deste material. O controle da distribuição destes materiais permite que as unidades de saúde, servidas pelo Sistema Tele-ECG, não percam tempo administrando a compra e reposição o que muitas vezes é a causa da interrupção no atendimento. Além destas vantagens oferecidas pelo Sistema Tele-ECG, outras também são relevantes, como: a) Diminuição do custo operacional já que não há necessidade da presença de um especialista no ponto remoto, bastando apenas um médico generalista. b) Economia com gastos de ambulância, pessoal e outros equipamentos no deslocamento de pacientes para um centro terciário. c) A utilização a nível ambulatorial, nas unidades de saúde, proporciona ao paciente economia de tempo e de gastos financeiros, pois seu deslocamento será para a unidade mais próxima de sua residência.

Local

Atender com laudos de exames de eletrocardiografia a 138 pontos remotos de unidades de saúde dentro do Estado de São Paulo. Laudos são realizados na Central de Laudos nas dependências do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Observações

CONTINUIDADE NO EXERCÍCIO DE 2020

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Realizar 17.500 laudos de exames de eletrocardiografia





Plano de Trabalho 0000073647/2019
FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

Ações para Alcance: Manutenção da rede de 138 unidades de saúde atendidas pelo Sistema Tele-ECG.
Situação Atual: Atendemos a 126 unidades de saúde pelo Sistema Tele-ECG.
Situação Pretendida: Atingir até o mês de fevereiro/20 as 138 unidades de saúde obedecendo as indicações das instalações da S.E.S.
Indicador de Resultado: Relatório mensal de atendimento realizado.

Metas Qualitativas

Redução do tempo de espera do paciente para o recebimento de laudo de eletrocardiografia.

Ações para Alcance: Ações preventivas e corretivas para a manutenção das 138 unidades de saúde atendidas pelo Sistema Tele-ECG permitindo a entrega dos laudos no tempo estimado de até 1 hora.
Situação Atual: Atualmente temos 126 unidade de saúde atendidas, com tempo médio de espera pelo laudo de até 30 minutos.
Situação Pretendida: Atender as 138 unidades de saúde até fevereiro/2020.
Indicador de Resultado: Relatório mensal de atendimento realizado por unidade de saúde.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Manutenção da rede de 138 unidades de saúde atendidas pelo Sistema Tele-ECG	1043	Manutenção da rede de 138 unidades de saúde atendidas pelo Sistema Tele-ECG

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Remuneração de Médicos/ Coordenadores/ Administrativos/ Técnicos	0,00	0,00	3.540.701,64	90,72
2	CUSTEIO	Material de Escritório e Informática	Despesas operacionais	0,00	0,00	54.209,76	1,38
3	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de Armazenamento de Dados - Servidor Dedicado - Data Center	0,00	0,00	129.225,84	3,31
4	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de Manutenção e Atualização de Software	0,00	0,00	154.808,76	3,96
5	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços Link de Internet Dedicado - Fibra Óptica	0,00	0,00	16.050,00	0,41
6	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de Rádio de Comunicação Emergências	0,00	0,00	5.136,00	0,13
7	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de Mensagem (SMS) Alerta de Exames	0,00	0,00	2.568,00	0,06
				0,00	0,00	3.902.700,00	99,97

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso	
1	650.450,00	16,66	0,00	0,00	650.450,00	16,65	650.450,00	
2	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
3	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
4	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
5	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
6	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
7	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
8	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
9	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
10	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
11	325.225,00	8,33	0,00	0,00	325.225,00	8,31	325.225,00	
		3.902.700,00	99,96	0,00	0,00	3.902.700,00	99,75	3.902.700,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
Término: 31/12/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
290.403.168-56	Fernando Alves de Gusmão	Autoridade Beneficiário	Superintendente Geral	





Plano de Trabalho 0000073647/2019
FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	28/02/2020	089.855.998-79	Jailton Bispo Dos Santos	FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE	Diretor Executivo
	28/02/2020	290.403.168-56	Fernando Alves de Gusmão	FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE	Superintendente Geral
	28/02/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	28/02/2020	574.539.268-15	Dr. Antônio Pires Barbosa	Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS	Coordenador de Saúde - CSS
	28/02/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

